



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 03.14.04/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,
de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no
dia 14 de março de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

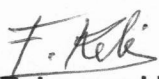
Publicado em 14/03/2024

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matricula nº 2200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 14 de março de 2024


Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.14.04/2024, DE 14 de março de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 14 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 14 de março de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

09ª Sessão Ordinária do dia 14 de Março de 2024

01 - Amâncio Chaves Ceballos -

02 - Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva

03 - Amândio Lima de Carvalho - ~~Amândio~~

AUSENTE

04 - Eduardo Ribeiro Lima -

05 - Francisco ~~de Oliveira~~ ~~de Oliveira~~ - Francisco de Assis S. de O.

06 - Francisco ~~Henrique~~ ~~Monteiro~~ Pereira - F.º Harmander

07 - Francisco Rebouças Lima - F.º Kelly

08 - Gabriel ~~Monteiro~~ ~~de Oliveira~~ - Gabriel Alau de Oliveira

09 - João Paulo de Holanda Silva - João Paulo de Holanda Silva

10 - Benivaldo Torres Sombra - Benivaldo Torres Sombra

11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12 - Natanuel Santos da Silva - Natanuel Santos da Silva

13 - Ramundo Donato da Silva -

14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15 - Vicente Junior Fernandes da Silva - Vicente Junior Fernandes da Silva